



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.050, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Altera o inciso I, item 1.5, da Portaria n.º 6.193, de 05 de setembro de 2014, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO.**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO a manifestação da lavra do Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, senhor Alessandro Moreira de Souza.

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, item 1.5, da Portaria n.º 6.193, de 05 de setembro de 2014, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**, que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1.5 Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

Titular: (..)

Suplente: Julio Cesar de Campos

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 10 de abril de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.